**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**

Centro de Tecnologia e Geociências

Programa de Pós-Graduação em Tecnologias Energéticas e Nucleares– PROTEN

Cursos de Mestrado e Doutorado

(Aprovado em reunião do Colegiado, em 17/05/2019)

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Tecnologias Energéticas e Nucleares torna público o presente Edital, no Boletim Oficial da UFPE e através do endereço eletrônico http://www.propesq.ufpe.br, as normas do Processo Seletivo para Admissão - Segundo Semestre de 2019 do Programa de Pós-graduação em Tecnologias Energéticas e Nucleares, Cursos de Mestrado e Doutorado:

**1 – Inscrição**:

1.1 – Para o Curso de Mestrado, serão elegíveis os graduados nos cursos reconhecidos pelo MEC em: engenharia, física, química, geologia e agronomia. Alunos concluintes de áreas diferentes das especificadas acima também podem se candidatar, desde que o curso tenha uma carga horária mínima de 2.340 horas e seja reconhecido pelo MEC. As inscrições somente serão aceitas após a apreciação pela Comissão de Seleção e homologação pelo Colegiado do Programa. Para o Curso de Doutorado, serão elegíveis mestres na área do Programa de Pós-Graduação em Tecnologias Energéticas e Nucleares, ou em áreas afins, realizados em instituições reconhecidas pela CAPES/MEC e em instituições internacionais.

1.2 – Excepcionalmente, poderão se inscrever para o processo de seleção candidatos sem a titulação de graduação ou mestre cursando o último período da graduação ou mestrado, conforme o caso. Para isso, deverão apresentar declaração de concluinte do curso em questão conforme itens 2.2 e 2.3. Contudo, em caso de aprovação e classificação só farão jus à respectiva vaga mediante a entrega, até a data de matrícula, de documento comprobatório da conclusão dos respectivos cursos de graduação para o Mestrado e da Pós-Graduação, Nível Mestrado, para o Doutorado, conforme a Resolução 10/2008 do CCEPE.

1.3 – A inscrição deverá ser realizada na Secretaria da Pós-Graduação em Tecnologias Energéticas e Nucleares, situada no Departamento de Energia Nuclear – UFPE Av. Prof. Luiz Freire, 1000 - Cidade Universitária, Recife PE. CEP: 50.740-540 - Fones: (081) 2126-7971 ou 2126-8252 ou 2126-8253 Fax: (081) 2126-7971, entre os dias 23 de maio de 2019 a 13 de junho de 2019, das 8:00 h às 12:00 h e das 14:00 h às 16:00 h, pessoalmente, ou por meio de procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato.

1.4 – A inscrição poderá ser realizada por correspondência (via SEDEX), desde que postada até a data de encerramento das inscrições.

1.5 – As inscrições por correspondência serão verificadas quando do seu recebimento pela Comissão de Seleção e Admissão no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 2, até 3 (três) dias úteis após o encerramento das inscrições;

- A responsabilidade pela documentação é do candidato ao Processo Seletivo, não se responsabilizando por atrasos de qualquer natureza na entrega postal.

1.6 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

**2 – Documentação para a inscrição:**

2.1 – Documentação exigível para a inscrição no Mestrado e no Doutorado:

a) Ficha de Inscrição preenchida e assinada (disponível em: www.proten.ufpe.br) e no Anexo I. O candidato obrigatoriamente deverá se inscrever em uma única linha de pesquisa, cujas vagas estão disponíveis neste edital. As linhas de pesquisa estão numeradas e identificadas no Anexo II. **O candidato deverá obrigatoriamente informar na ficha de inscrição a linha de pesquisa de sua escolha**;

b) cópias de CI, CPF, Título de Eleitor e certidão de quitação eleitoral (obtida através do site do Tribunal Superior Eleitoral, TSE, ou no cartório eleitoral) ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro;. Não serão aceitos comprovantes de votação e/ou comprovantes de justificativa eleitoral. Caso a emissão da certidão de quitação eleitoral pela internet esteja indisponível, o documento poderá ser obtido em qualquer cartório ou posto de atendimento eleitoral;

c) 01 (uma) foto 3 x 4, recente;

d) comprovante de pagamento da taxa no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais), conforme boleto (Anexo III), podendo ser

efetivado através do endereço eletrônico [www.stn.fazenda.gov.br](http://www.stn.fazenda.gov.br/);

e) *Curriculum Vitae*, preferencialmente no modelo do Currículo Lattes (www.cnpq.br), acompanhado de 1 (uma) cópia

dos respectivos documentos comprobatórios para contagem de pontos da 2ª Etapa de avaliação deste edital;

2.1.1 – **Se existir dúvida quanto à autenticidade** dos documentos referidos na letra “b” de 2.1, a autenticação será realizada mediante cotejo da cópia com o original pelo servidor encarregado do recebimento.

2.1.2 – Os seguintes candidatos poderão requerer, nos termos do Decreto nº 6.135/2007, a dispensa do pagamento da taxa de inscrição até o quinto dia anterior ao do encerramento das inscrições, conforme modelo (Anexo IV):

- Aluno inscrito no Cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal e membro de família de baixa renda,

- Aluno regularmente matriculado na UFPE, que comprove ser concluinte de curso de graduação ou de mestrado; e Servidores ativos e inativos da UFPE (técnico-administrativos e docentes) e professor substituto conforme Res. 03/2016 do Conselho de Administração.

2.1.3 – No caso do item anterior, a decisão será comunicada ao candidato em data anterior ao encerramento das inscrições, preferencialmente por meio eletrônico, para o endereço indicado pelo candidato quando da inscrição;

2.1.4 – Em caso de indeferimento do pedido de dispensa da taxa de inscrição, é facultado ao candidato, em dois dias úteis, o pagamento da taxa ou a interposição de recurso, dotado de efeito suspensivo, endereçado à Coordenação do Programa.

2.2 – Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao Curso de Mestrado deverão instruir a ficha de inscrição com:

1. Projeto de pesquisa, em 2 cópias;
2. Diploma, comprovante de conclusão ou declaração de concluinte emitida pela Coordenação do Curso de Graduação (ver 2.3);
3. Cópia do histórico escolar do Curso de Graduação;

2.3 – Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao Curso de Doutorado deverão instruir o requerimento de inscrição com:

1. Projeto de pesquisa, em 2 cópias;
2. Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Graduação
3. Diploma, comprovante de conclusão do Curso de Mestrado ou declaração de concluinte do Mestrado emitida pela Coordenação de Pós-Graduação; e
4. Cópia do histórico escolar dos Cursos de Graduação e Mestrado.

2.4 – Os diplomas dos Cursos de Graduação e de Mestrado obtidos no Brasil deverão ser de cursos reconhecidos pelo MEC e pela CAPES/MEC, respectivamente. No momento da matrícula, em caso de aprovação e classificação, os diplomas dos Cursos de Graduação e Mestrado obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação do Consulado do Brasil no país onde o mesmo foi emitido ou Apostila de Haia, no caso de países signatários da Convenção da Apostila de Haia. A exigência deste item é dispensada para diplomas obtidos na França, para os quais não é necessária nenhuma autenticação.

2.5 - “Admitir-se-á inscrição condicionada à seleção de mestrado, de concluintes de curso de graduação, e à seleção de doutorado, de concluintes de curso de mestrado. Para realizar a inscrição condicionada, faz-se necessária a entrega, juntamente com os demais documentos exigidos, de declaração de conclusão ou de provável concluinte, com a data prevista para conclusão do curso, emitida pela instituição e assinada pelo coordenador do curso. Em caso de classificação de candidatos que tenham realizado a inscrição condicionada, o direito à vaga estará condicionado à entrega de documento comprobatório de conclusão da graduação ou do mestrado, até a data de realização da matrícula”.

**3** - **Exame de Seleção e Admissão.** O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão - CSA designada pelo Colegiado do Programa, formada por quatro membros, sendo um suplente.

3.1 – A seleção para o Mestrado e o Doutorado constará de:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Cronograma da Seleção ao Mestrado e ao Doutorado | Datas | Horários |
| Inscrições  | 23/05/2019 a 13/06/2019 | Das 8h às 12h e das 14h às 16h |
| Homologação das inscrições | 14/06/2019 | Das 8h às 12h e das 14h às 16h |
| Resultado  | 17/06/2019 | A partir das 17h |
| Prazo Recursal (intervalo de 3 dias úteis) | 18/06/2019 a 20/06/2019 | Das 8h às 12h e das 14h às 16h |
| ETAPA 1 – Provas de Português e Inglês | 21/06/2019 | 8h00 – 12h00 |
| Resultado | 28/06/2019 | A partir das 17h |
| Prazo Recursal (intervalo de 3 dias úteis) | 01/07/2019 a 03/07/2019 | Das 8h às 12h e das 14h às 16h |
| ETAPA 2 – Análise e Defesa do Projeto de Pesquisa | 04/07/2019 a 10/07/2019 | Das 8h às 12h e das 14h às 16h |
| Resultado | 11/07/2019 | A partir das 17h |
| Prazo recursal (intervalo de 3 dias úteis) | 12/07/2019 a 16/07/2019 | Das 8h às 12h e das 14h às 16h  |
| ETAPA 3 – Avaliação do Curriculum Vitae e Resultado Final | 18/07/2019 | A partir das 17h |
| Prazo recursal (intervalo de 3 dias úteis) | 24 a 26/07/2019 | Das 8h às 12h e das 14h às 16h |
| Matrícula | 2019.2Conforme calendário de Matrículas no SIG@PÓS/PROPESQ | Das 8h às 12h e das 14h às 16h |
| Início das aulas | 2019.2Conforme definido pelo Programa após a matrícula | - |

3.1.1 - Prova de Português

3.1.1.1 - A Prova de Português tem peso 1 na média final das notas.

3.1.1.2 -A Prova de Português, de caráter eliminatório conforme item 7.6, objetiva avaliar a capacidade de compreensão de textos científicos em Língua Portuguesa e terá duração de 1 hora e 30 minutos, sendo vedada a consulta a qualquer material bibliográfico e a utilização de equipamentos eletrônicos.

3.1.1.3 - Os candidatos serão submetidos à prova de português, do tipo múltipla escolha, com 20 (vinte) questões. Não será permitido o uso de qualquer tipo de material impresso, eletrônico ou equipamentos eletrônicos. Apenas é permitido o uso de caneta azul ou preta. Serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) à prova de Língua Portuguesa. Os candidatos estrangeiros (cuja língua mãe não seja o português) farão uma redação sobre o tema escolhido pela comissão de seleção em espanhol ou inglês.

3.1.1.4 - São critérios para a avaliação da prova de Português:

|  |  |
| --- | --- |
| Demonstração de capacidade de interpretação do texto | 50% |
| Gramática | 50% |
| Total | 100 |

3.1.2 Prova de Inglês

3.1.2.1 - A Prova de Inglês tem peso1 na média final das notas.

3.1.2.2 - A Prova de Inglês, de caráter eliminatório conforme item 7.7, objetiva avaliar a capacidade de compreensão de textos científicos em língua inglesa.

3.1.2.3 - Os candidatos serão submetidos à prova de inglês, com duração de 1h30 (uma hora e trinta minutos), do tipo múltipla escolha, com 20 (vinte) questões. Não será permitido o uso de qualquer tipo de dicionário impresso, eletrônico ou equipamentos eletrônicos. Apenas é permitido o uso de caneta azul ou preta. Serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) à prova de língua inglesa.

3.1.2.4 - São critérios para a avaliação da prova de Inglês:

|  |  |
| --- | --- |
| Demonstração de capacidade de compreensão do texto | 100% |

3.1.2.5 - Nas provas de português e inglês será garantida a não identificação dos candidatos.

**3.1.3. –Análise e Defesa do Projeto de Pesquisa**:

3.1.3.1- A Análise e Defesa do Projeto tem caráter eliminatório conforme o item 7.8. O peso dessa etapa é 4,0 para a composição da média final.

3.1.3.2- A Análise do Projeto consistirá de avaliação pela Comissão de Seleção de acordo com os seguintes critérios:

|  |  |
| --- | --- |
| Aderência à linha de pesquisa e viabilidade | 20% |
| Caracterização do problema | 10% |
| Clareza dos objetivos | 20% |
| Precisão de conceitos | 15% |
| Organização e correção do texto | 15% |
| Descrição da metodologia | 20% |

3.1.3.3- A **Defesa do Projeto de Pesquisa** consistirá em apresentação oral com duração estipulada pela Comissão de Seleção e previamente divulgada na Secretaria de Pós-Graduação.

3.1.3.4- A defesa do projeto poderá ser realizada por meio de videoconferência para candidatos residentes a mais de 500 km de distância do Município de Recife, Pernambuco.

3.1.3.5-São critérios para a defesa do projeto:

|  |
| --- |
| **Defesa do Projeto** |
| Clareza | 30% |
| Domínio do tema e uso correto da linguagem | 30% |
| Arguição | 40% |

3.1.3.6 - O depósito do projeto de pesquisa perante a Comissão de Seleção e Admissão será de responsabilidade exclusiva do candidato no ato da inscrição, em 02 vias, com o mínimo de 03 e o máximo de 04 páginas, contendo, no mínimo: objetivo, caracterização do problema/justificativa, metodologia/estratégia de ação, aderência à linha de pesquisa, cronograma e bibliografia, conforme Anexo V.

3.1.3.7 - A Defesa do Projeto consistirá de Apresentação Oral com no máximo 10 (dez) minutos de duração e 5 (cinco) de arguição. Será disponibilizado recurso audiovisual para a apresentação.

**3.1.4 – Avaliação do Curriculum Vitae**

3.1.4.1 – A avaliação do Currículo para os candidatos de Mestrado e Doutorado, com peso 4, terá caráter classificatório. O candidato deverá organizar os documentos numerando todas as páginas entregues de forma sequencial. Uma folha de rosto deve ser inserida contendo a relação de documentos entregues e as páginas correspondentes. Não deverão ser inseridos documentos que não permitam avaliação conforme os itens das tabelas apresentadas nos itens 3.1.4.2 (para mestrado) e 3.1.4.3 (para doutorado).

3.1.4.2 – Na avaliação do Currículo Vitae será obedecida à seguinte tabela de pontuação para o Curso de Mestrado:

|  |
| --- |
| **1. HISTÓRICO ESCOLAR DA GRADUAÇÃO (Peso 8,0)** |
| O valor máximo da nota de graduação é 10 (dez) |
| **Item** | **Pontuação Máxima** |
| 1.a Prêmios | Número x 0,5 |
| 1.b Pós-Graduação Lato Sensu em Áreas Afins do PROTEN | Número x 0,5 |
| 1.c Reprovações | Número x -0,1 |
| Fator de desempenho da graduação – FDG | FDG = 1.a+1.b+1.c |
| 1.d Graduação em Universidades Públicas (s = 1; n = 0) | Máximo de 1,9 |
| 1.e Graduação nos últimos dois anos (s = 1; n = 0) | Máximo de 0,92 |
| 1.f Carga horária do curso de graduação (exceto estágios curriculares, estágios supervisionados ou qualquer atividade complementar) | Máximo de 0,94/4000 horas |
| Fator de Índice Geral de Curso – FIGC | FIGC = 1.d +1.e+1.f |
| Média do Histórico Escolar – MHE | Máximo de 10 |
|  |  |
| **Nota Graduação** | **TP1 = MHE+FDG+FIGC** |
|  |  |
| **2. ATIVIDADES E PRODUÇÃO ACADÊMICAS (Peso 2,0):** |
| O somatório máximo das notas é limitado a 10 (dez) pontos. |
| **2.1 Atividade Acadêmica** | **Pontuação Máxima** |
| 2.1.a Iniciação Científica ou similar, sob supervisão | Semestre x 0,25 |
| 2.1.b Monitoria | Semestre x 0,5 |
| 2.1.c Participação em projeto de pesquisa ou desenvolvimento | Semestre x 0,5 |
|  | **TP2.1 = 2.1.a + 2.1.b + 2.1.c** |
| **2.2 Trabalho produzido** | **Pontuação Máxima** |
| 2.2.a Publicação de resumos em congressos\* | Número x 0,5 |
| 2.2.b Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacional\* | Número x 2 |
| 2.2.c Publicação de trabalhos completos em anais de congresso internacional\* | Número x 2 |
| 2.2.d Artigo de revista nacional aceito ou publicado\* | Número x 4 |
| 2.2.e Artigo de revista internacional aceito ou publicado\* | Número x 6 |
|  | **TP2.2 = 2.2.a + 2.2.b +2.2.c + 2.2.d + 2.2.e** |
| **Somatório das notas** | **TP2 = TP2.1 + TP2.2** |
| **\*Será aceito como comprovante de Trabalho produzido, no caso de trabalho já publicado, a primeira página do trabalho, desde que possa ser identificado o evento ou periódico, permitindo comprovar a publicação. No caso de resumo ou artigo aceito e ainda não publicado, o comprovante de aceite deve ser anexado à cópia da primeira página do trabalho. Não serão aceitos certificados de participação/apresentação de eventos, congressos, seminários, etc., como comprovantes de trabalhos produzidos. A Comissão de Seleção e Admissão, em nenhuma circunstância, consultará outros meios (“site”) para a comprovação da produção científica do candidato.** |

3.1.4.3 – Na avaliação do Currículo Vitae será obedecida à seguinte tabela de pontuação para o Curso de Doutorado:

|  |
| --- |
| **1. HISTÓRICO ESCOLAR DA GRADUAÇÃO (Peso 2,0)** |
| O valor máximo da nota de graduação é 10 (dez) |
| **Item** | **Pontuação Máxima** |
| 1.a Prêmios | Número x 0,5 |
| 1.b Pós-Graduação Lato Sensu em Áreas Afins do PROTEN | Número x 0,5 |
| 1.c Reprovações | Número x -0,1 |
| Fator de desempenho da graduação – FDG | FDG = 1.a+1.b+1.c |
| 1.d Graduação em Universidades Públicas (s = 1; n = 0) | Máximo de 1,9 |
| 1.e Graduação nos últimos dois anos (s = 1; n = 0) | Máximo de 0,92 |
| 1.f Carga horária do curso de graduação (exceto estágios curriculares, estágios supervisionados ou qualquer atividade complementar) | Máximo de 0,94/4000 horas |
| Fator de Índice Geral de Curso – FIGC | FIGC = 1.d +1.e+1.f |
| Média do Histórico Escolar – MHE | Máximo de 10 |
|  |  |
| **Nota Graduação** | **TP1 = MHE+FDG+FIGC** |
|  |  |
| **2. HISTÓRICO ESCOLAR DE MESTRADO (Peso 4,0)** |  |
| O valor máximo da nota de Mestrado é 10 (dez) |  |
| **Item** | **Pontuação Máxima** |
| 2.a Média do Histórico de Mestrado (convertida) | Máximo de 10 |
| 2.b Mestrado em até 26 meses (sim = 1; não = 0) | 0 ou -0,25 |
|  |  |
| **Nota Mestrado** | **TP2 = 2.a + 2.b** |
|  |  |
| **3. ATIVIDADES ACADÊMICAS (Peso 1,0):** |
| O somatório máximo das notas é limitado a 10 (dez) pontos. |
| **Atividade Acadêmica** | **Pontuação Máxima** |
| 3.a Participação em projeto de pesquisa aprovado por instâncias pertinentes | Semestre x 8 |
| 3.b Outros (orientação de monografias, de estágios, patentes, atividades didáticas) | Semestre(Número) x 2 |
|  |  |
| **Nota Atividades Acadêmicas** | **TP3 = 3.a + 3.b** |
|  |  |
| **4. PRODUÇÃO ACADÊMICA (Peso 3,0)** |
| O somatório máximo das notas é limitado a 10 (dez) pontos. |
| **Trabalho produzido** | **Pontuação Máxima** |
| 4.a Publicação de resumos em congressos\* | Número x 0,2 |
| 4.b Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacional\* | Número x 2 |
| 4.c Publicação de trabalhos completos em anais de congresso internacional\* | Número x 2 |
| 4.d Artigo de revista nacional aceito ou publicado\* | Número x 4 |
| 4.e Artigo de revista internacional aceito ou publicado\* | Número x 6 |
|  |  |
| **Somatório das notas** | **TP4 = 4.a +4.b + 4.c + 4.d + 4.e** |
| **\*Será aceito como comprovante de Trabalho produzido, no caso de trabalho já publicado, a primeira página do trabalho, desde que possa ser identificado o evento ou periódico, permitindo comprovar a publicação. No caso de resumo ou artigo aceito e ainda não publicado, o comprovante de aceite deve ser anexado à cópia da primeira página do trabalho. Não serão aceitos certificados de participação/apresentação de eventos, congressos, seminários, etc., como comprovantes de trabalhos produzidos. A Comissão de Seleção e Admissão, em nenhuma circunstância, consultará outros meios (“site”) para a comprovação da produção científica do candidato.** |

**4. Resultado**

4.1 - O resultado do Processo Seletivo deste Edital será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas, classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente, e obedecido o número de vagas. É consagrada a média final 7,0 (sete), como nota mínima para aprovação na Seleção.

4.2 – Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota, no projeto de pesquisa e na avaliação do Curriculum Vitae.

4.3 - A divulgação do resultado final ocorrerá em sessão pública e será objeto de publicação do Boletim Oficial da Universidade e no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa, e disponibilizado no *site* http://www.proten.ufpe.br/.

**5. Recursos**

5.1 – Dos resultados de cada uma das etapas do processo seletivo caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa, no prazo de até três dias de sua divulgação. A divulgação dos resultados de cada etapa será afixada no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa.

5.2 – Na hipótese do recurso não ser decidido antes da Etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

**6. Vagas e Classificação**

6.1 - São fixadas em 16 (dezesseis) vagas para o Curso de Mestrado e 10 (dez) vagas para o Curso de Doutorado, distribuídas nas Linhas de Pesquisa. O preenchimento dessas vagas obedecerá à ordem de classificação dos candidatos, **dentro da linha de pesquisa escolhida no ato da inscrição**. Havendo desistência de candidato aprovado/classificado até a data de encerramento da matrícula, será convocado o candidato aprovado e não classificado, obedecida a ordem de classificação;

6.1.1 - Serão acrescentadas 01 (uma) vaga para o Curso de Mestrado e 01 (uma) vaga para o Curso de Doutorado, adicionais às fixadas no item 6.1 para os servidores ativos e permanentes da UFPE (docentes ou técnicos), que aprovados na seleção não tenham logrado classificação na forma prevista em 6.1, obedecida a ordem de classificação (Resolução 01/2011 – CCEPE).

**7. Disposições gerais**

7.1 - Local de informações, inscrições e realização das provas: Departamento de Energia Nuclear, Av. Prof. Luiz Freire, 1000 – 50740-545 – Recife, PE. Telefone: (81) 2126 7971. E-mail: protenufpe@gmail.com.

7.2 - Os candidatos somente terão acesso ao local das provas portando documento de identificação contendo fotografia, sendo desclassificados do concurso os que faltarem a quaisquer das Etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos.

7.3 - As provas serão públicas, vedando-se, quando da realização Etapa 2 (Defesa do Projeto), a presença dos candidatos que a ela ainda não tenham se submetido.

7.4- As notas atribuídas aos candidatos*,* nas diversas etapas do Processo Seletivo, serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão.

7.5 – É assegurado aos candidatos vistas das provas e dos espelhos de correção.

7.6 – É consagrada a nota 6,0 (seis), como nota mínima para aprovação na Etapa Prova de Português, de caráter eliminatório.

7.7 – É consagrada a nota 5,0 (cinco), como nota mínima para aprovação na Etapa Prova de Inglês, de caráter eliminatório.

7.8 – É consagrada a nota 7,0 (sete), como nota mínima para aprovação na Etapa Análise e Defesa do Projeto de Pesquisa, de caráter eliminatório.

7.9 - Na ocorrência de grande número de candidatos, poderá a Etapa Defesa do Projeto de Pesquisa realizar-se em dias sucessivos, aplicando-se a cada um dos grupos a regra de 7.3.

7.10 - Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programaedisponível no site <http://www.proten.ufpe.br/index.php>.

7.11 - Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos, entre trinta e sessenta dias da divulgação do Resultado Final, sob pena de sua reciclagem.

7.12- A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital;

7.13 - A Comissão de Seleção e Admissão decidirá sobre os casos omissos.

Recife, 10 de maio de 2019.

Coordenador

Prof. Dr. Romilton dos Santos Amaral

Pós-Graduação em Tecnologias Energéticas e Nucleares – UFPE

Anexos:

I – FICHA DE INSCRIÇÃO

II – VAGAS

III – MODELO DO BOLETO

IV – REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

V – MODELO DO PROJETO

**ANEXO I**

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

##### INGRESSO NO ANO 2019.2

**Preencher no computador ou em letra de forma.**

**Todas as informações e documentação solicitadas, nesta ficha e no edital, são indispensáveis ao cadastramento da proposta.**

|  |
| --- |
| MODALIDADE[ ]  MESTRADO [ ]  DOUTORADO |
| **Linha de pesquisa pretendida: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_****\*preenchimento obrigatório. Ver Anexo II** |
| DADOS PESSOAIS |
| NOME COMPLETO      |
| NOME SOCIAL      |
| NATURALIDADE       | NACIONALIDADE      | DATA NASCIMENTO      |
| COR: | RAÇA: |  |
| ESTADO CIVIL[ ]  Solteiro [ ]  Casado [ ]  Divorciado  | SEXO[ ]  Masculino [ ]  Feminino |
| CPF      | IDENTIDADE      | ÓRGÃO EMISSOR – UF      | DATA EMISSÃO      |
| FILIAÇÃOMãe:      Pai:       |
| ENDEREÇO RESIDENCIAL (rua, nº, bairro)      |
| CEP      | CIDADE      | UF      | PAÍS      |
| FONE (DDD)      | FAX      | E-MAIL      |
| Possui inscrição no Cadastro Único do Governo Federal:( ) Sim ( ) Não |
| Candidato (a) Deficiente:( ) sim ( ) Não. Se sim: especificar |

|  |
| --- |
| **FORMAÇÃO ACADÊMICA NA GRADUAÇÃO** |
| CURSO      | ANO DE CONCLUSÃO      |
| INSTITUIÇÃO      |
| CIDADE      | UF      | PAÍS      |

|  |
| --- |
| **PÓS-GRADUAÇÃO** |
| PROGRAMA/NÍVEL      | ANO DE CONCLUSÃO      |
| TÍTULO DA DISSERTAÇÃO/TESE      |
| INSTITUIÇÃO      |
| Já recebeu Bolsa de Estudo?[ ]  sim[ ] não  | Órgão:       |
| Nível:      | Período (mês/ano)     a      |

**COMO VOCÊ FUNDAMENTA SUA MOTIVAÇÃO PARA CURSAR O MESTRADO/DOUTORADO NO PROTEN? (MÁXIMO 20 LINHAS, ESCRITOS A MÃO).**

**Estou pleiteando uma bolsa de Mestrado/Doutorado:**

**[ ]  SIM** **[ ]  NÃO. Assinale apenas uma opção.**

**Caso a opção assinalada for NÃO, justifique no quadro abaixo:**

|  |
| --- |
| **JUSTIFICATIVA:** |

**Regime de dedicação ao Programa:**

**Tempo Integral (40h/sem.)[ ]  Tempo Parcial (20h/sem.)[ ]**

**Possuo vínculo empregatício: [ ]  SIM [ ]  NÃO.**

**Estou pleiteando ocupação de vaga institucional (somente servidores da UFPE):**

**[ ]  SIM** **[ ]  NÃO.**

Se estrangeiro:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Nº DO PASSAPORTE | TIPO DE VISTO | DATA DE VALIDADE |

Local e Data:      ,    de     de

 \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

 **Assinatura do Candidato**

**FAVOR REMETER ESTE FORMULÁRIO COM OS DEMAIS DOCUMENTOS ATÉ AS 16:00 h DO DIA 13/06/2019 PARA:**

**Programa de Pós-Graduação em Tecnologias Energéticas e Nucleares - PROTEN**

**Departamento de Energia Nuclear - UFPE**

**Av. Prof. Luiz Freire, 1000 – Cidade Universitária**

**50740-540 - Recife – PE ou pelo E-mail: protenufpe@gmail.com**

ANEXO I-B (Comprovante de Inscrição)

|  |  |
| --- | --- |
| ETIQUETA DE INSCRIÇÃO  | N.º |
| SELEÇÃO PROTEN/UFPE-CRCN– ENTRADA 2019.2NIVEL: ( ) DOUTORADO ( ) MESTRADO |
| Nome do Candidato:  |
| Nome Social: |
| Telefone de contato:  |
| Declaro estar ciente que assumo total responsabilidade pela documentação entregue em ENVELOPE LACRADO, e que a incorreção na documentação entregue implicará no indeferimento da inscrição. \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_de 2019.\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_Assinatura do CandidatoCOLAR NO ENVELOPE - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - |

|  |  |
| --- | --- |
| RECIBO DE INSCRIÇÃO  | N.º |
| SELEÇÃO PROTEN/UFPE-CRCN– ENTRADA 2019.1NIVEL:( ) DOUTORADO ( ) MESTRADO |
| Nome do Candidato:  |
| Nome Social: |
| Recebi o ENVELOPE LACRADO correspondente à inscrição do candidato acima identificado. Em, \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_às :. VISTO SECRETARIA: SOLICITAR ASSINATURA E CARIMBO DO FUNCIONÁRIO AO ENTREGAR |

**ANEXO II –**

**LINHAS DE PESQUISA COM OFERTAS DE VAGAS**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Linha de Pesquisa** | **Vagas** | **Perfil requerido do candidato** |
| **Mestrado** | **Doutorado** |
| ANÁLISE NEUTRÔNICA E TERMOIDRÁULICA DE SISTEMAS NUCLEARES  | 01 |  | Graduação em Engenharias ou Física.  |
| 01 |   | Graduação em Engenharias ou Física. |
|   | 01 | Mestrado em Tecnologias Energéticas e Nucleares, Engenharias ou Física.  |
| APLICAÇÕES DAS RADIAÇÕES EM MEDICINA NUCLEAR, RADIOTERAPIA E RADIODIAGNÓSTICO. | 01 |  | Graduação em biologia ou ciências biológicas. |
|  | 01 | Graduação em engenharia biomédica, com mestrado em tecnologias nucleares.  |
| 01 |  | Engenharia Eletrônica ou Física.  |
|  | 01 | Com Mestrado no PROTEN, Física ou Ciências dos Materiais, Engenharia Eletrônica.  |
| APLICAÇÕES DAS RADIAÇÕES EM SISTEMAS POLÍMERICOS | 01 |  | Químico, Biólogo, Engenharia de Energia ou Engenharia de Materiais. |
| DOSIMETRIA COMPUTACIONAL | 01 |   | Graduado em Física, Tecnólogo em Radiologia, Biomedicina, Engenharias ou Medicina.  |
|   | 01 | Mestrado em Tecnologias Energéticas e Nucleares, Física, Engenharias, Biomedicina ou Medicina.  |
| DOSIMETRIA AMBIENTAL |  | 01 | Graduação em Radioquímica e mestrado em Tecnologias Energéticas e Nucleares. Dedicação exclusiva.  |
| DESENVOLVIMENTO DE COMPONENTES E SISTEMAS FOTOVOLTAICO, TERMOELÉTRICO (SOLAR) E EÓLICO. |    |  01 | Graduação em Engenharia Mecânica e, Mestrado em Energia Solar.  |
|  02 |    | Graduação em: Física, Informática ou Computação, Engenharias: Elétrica, Eletrônica, Mecânica ou, Energia.  |
| MEDIÇÃO, AVALIAÇÃO E MAPEAMENTO DOS RECURSOS SOLAR E EÓLICO | 01 |  | Graduação em engenharia de energia.  |
| DOSIMETRIA DE ESTADO SÓLIDO | 01 |  | Graduação em química ou física.  |
| 01 |  | Graduação em engenharia elétrica ou eletrônica, química ou física.  |
|  |  | 01 | Graduação em engenharia elétrica ou eletrônica, química ou física. |
| **METROLOGIA DAS RADIAÇÕES** |  | 01 | Graduação em engenharia mecânica ou física. |
| 01 |  | Graduação em engenharia elétrica ou eletrônica, química ou física. |
| APROVEITAMENTO QUÍMICO E ENERGÉTICO DE FONTES DE BIOMASSA | 01 |  | Graduação em engenharia ou matemática.  |
|  | 01 | Graduação em engenharia.  |
| PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL DE BIOMASSA | 01 |  | Graduação em engenharia.  |
| 01 |  | Formação em ciências agrárias (agronomia, zootecnia, engenharia florestal, tecnólogo em agropecuária), biologia, ciências ambientais.  |
|  | 01 | Formação em ciências agrárias (agronomia, zootecnia, engenharia florestal, tecnólogo em agropecuária), biologia, ciências ambientais.  |
| RADIOECOLOGIA E ANÁLISES AMBIENTAIS | 01 |  | Graduação em Biomedicina.  |

Total de Vagas: 26

 (Mestrado: 16; Doutorado: 10)

**ANEXO III**

**ROTEIRO PARA EMISSÃO DO BOLETO BANCÁRIO (GRU) DE INSCRIÇÃO**

1. Acesse o endereço www.stn.fazenda.gov.br

2. Clicar no lado esquerdo da tela em “Siafi-Sistema de Administração Financeira”

3. Clicar no lado esquerdo da tela em “Guia de recolhimento da união (GRU)”

4. Clicar no lado esquerdo da tela em “Impressão – Gru simples”

**PREENCHIMENTO DOS CAMPOS (BARRAS AMARELAS) – EMISSÃO BOLETO BANCÁRIO:**

**UNIDADE FAVORECIDA**

**CÓDIGO: 153098 GESTÃO: 15233**

**RECOLHIMENTO**

**CÓDIGO: 288322**

**NÚMERO DE REFERÊNCIA**

**CÓDIGO: 3168**

**COMPETÊNCIA E VENCIMENTO**

**Não é necessário informar.**

**CONTRIBUINTE (DEPOSITANTE)**

**- CPF do candidato ou aluno**

**- Nome do candidato**

**VALOR PRINCIPAL: R$ 50,00**

**VALOR TOTAL: R$ 50,00**

**CLICAR EM GRU SIMPLES**

Em seguida, imprimir o Boleto Bancário e pagar em qualquer Agência do Banco do Brasil. Anexar o comprovante de pagamento e apresentar no ato da inscrição.

**ANEXO IV**

(REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO EXAME DE SELEÇÃO) REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO EXAME DE SELEÇÃO

Eu,\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, RG nº\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Sigla do Órgão Emissor\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, Data de emissão \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ CPF nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, Data de Nascimento\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, sexo\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, Telefone \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, e-mail \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, Nome da mãe \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚNICO, sob o Número de Identificação Social - NIS \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ DECLARO ainda, ser membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007; Requeiro nos termos do Decreto nº 6.593/2008, publicado no Diário Oficial da União de 03/10/2008 a isenção da taxa de inscrição do Processo Seletivo (Ano Letivo 2017.2) para Admissão ao corpo discente do Programa de Pós-Graduação em Tecnologias Energéticas e Nucleares, Curso de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (Mestrado/Doutorado). Declaro, outrossim, estar ciente que sofrerei as sanções previstas em Lei, caso as informações/declarações contidas neste requerimento não sejam verdadeiras. Recife, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura

**ANEXO V - PROJETO PARA CANDIDATO AO PROTEN**

O projeto deverá conter no máximo **04 PÁGINAS**, obedecendo obrigatoriamente às seguintes especificações:

- Formato A4: margens superior 1,5cm; inferior 2,5cm; esquerda e direita 2,0cm;

- Parágrafos com espaçamento: 0pt (Antes), 6 pt (Depois) e simples (Entre linhas);

- Títulos e subtítulos: Arial 12, negrito, alinhamento à esquerda,

- Corpo de texto: Arial 10, não negrito, alinhamento justificado.

**1.DADOS DO PROJETO DE PESQUISA**

Título do Projeto:

Área de Concentração:

Linha de Pesquisa:

**2. ROTEIRO/TEXTO DO PROJETO (1500 PALAVRAS) :**

Resumo Técnico (250 palavras)

Palavras chave

• Objetivo geral e específicos;

• Caracterização do problema /justificativa(800 palavras)

• Metodologia e Estratégia de ação (400 palavras)

• Aderência à linha de pesquisa do Edital para a qual submete o referido projeto – (250 palavras);

• Cronograma de atividades;

• Referências Bibliográficas.